Errata 03
Edital 05.2023 Doutorado

Acerca da matrícula institucional e da documentação:

Onde lê-se:

17. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO.
17.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **06/03/2024 a 08/03/2024**, de forma presencial na Coordenação do Programa de Pós-graduação, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de **graduação**, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço **(INFORMAR O ENDEREÇO DO PROGRAMA).**

17.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou **certidão de colação de grau**, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

Leia-se
17. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO.
17.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **01/04/2024 à 03/04/2024**, de forma presencial na Coordenação do Programa de Pós-graduação, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de **mestrado**, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço **https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=1925&idTipo=4 .**

17.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de **conclusão do mestrado**, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

Areia, 14/03/2024

Artur Cezar de C. Fernandes

Prof. Dr. Artur Cezar de Carvalho Fernandes
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal da Paraíba